



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº119/GP/2025
DE 09 DE MAIO DE 2025**

DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº0100/GP/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO: [Despacho 126 de 08/05/2025 \(ID 298457\)](#).

GILMAR TOMAZ DE SOUZA, Prefeito de Governador Jorge Teixeira, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal.

Com base no Artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Ordenar a comissão de fiscalização do contrato nº0100/GP/2025, Pregão Eletrônico n.º004/SUPEL/2025, referente à aquisição de materiais de expediente, escritório e outros, que celebram a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira e a empresa E M P Baque Papelaria LTDA.

Art. 2º - Ficam designados para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

Luciene Francisca da Silva, CPF nº703.***.***-22, denominada fiscal;

Willian Gonçalves Barbosa, CPF nº703.***.***-32, denominada suplente;

A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade do servidor Elver Pereira Da Silva, portador do CPF nº 983.***.***-72.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito do Município De Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA

Prefeito Municipal

ELVER PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal De Administração



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/05/2025 às 17:10, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELVER PEREIRA DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 12/05/2025 às 08:53, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **298824** e o código verificador **3651C2E1**.

Referência: [Processo nº 1-582/2025](#).

Docto ID: 298824 v1